

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

EDITAL COREME ECSP 01/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ANO DE 2023

A Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – COREME-ECSP, torna público, através deste edital, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Residência Médica do ano de 2023**, para preenchimento de **02 vagas** ofertadas nos **Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC)** pertencentes a Empresa Cuiabana de Saúde Pública, os quais desenvolver-se-ão com sede nas instituições de saúde por ela administradas, à saber: Hospital Municipal São Benedito (Cuiabá-MT), Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, tendo ainda como campos de estágio outras instituições conveniadas à COREME-ECSP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Serão oferecidas as seguintes vagas no respectivo Programa de Residência Médica (**Quadro 1**):

QUADRO 1 - VAGAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA - COREME-ECSP.

ESPECIALIDADE e SUB-ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO
Ortopedia e Traumatologia	02	03 anos	Acesso Direto

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- b) **Não poderão se inscrever neste processo seletivo:**
 - i. os candidatos que já concluíram residência médica na mesma especialidade em anos anteriores,
 - ii. os candidatos que tenham sido anteriormente matriculados e cursaram por período maior ou igual a 6 (seis) meses o programa de residência médica em ortopedia e traumatologia pertencente a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e tenham desistido por vontade própria ou sido desligado.
- c) No ato da inscrição, o candidato assume conhecer o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste edital.
- d) A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação e checagem do Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

Mato Grosso, assim como dos demais documentos necessários e efetivação da Matrícula solicitados pela COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

- e) O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no ato de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar laudo médico (original ou cópia autenticada), em envelope lacrado, endereçado ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública - DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sala da COREME-ECSP localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n - Bairro Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT - CEP 78048-178, Tel: (65) 3318-4881 / 3318-4883, até a data de **20.01.2023**, que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- f) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar a cópia da certidão de nascimento da criança, e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A organização do processo seletivo não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
- g) A relação das inscrições deferidas, assim como dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido e confirmação do local, data e horário de realização da prova objetiva, será divulgada por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp, conforme datas deste edital.
- h) Critérios para utilização da pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos programas de residência médica em **2023**:
- Os médicos em curso no PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de **2023**, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM 03/2011, no ato de sua inscrição.
 - Os médicos deverão apresentar declaração emitida pela SGTES/MS de que estão participando do programa. A declaração deverá ser apresentada na segunda etapa da seleção, junto aos documentos necessários para análise curricular.
 - Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem início de atuação no PROVAB ao longo do ano de **2022**, por meio da documentação emitida pela SGTES/MS.
 - Os interessados participarão em livre disputa por vagas em processos seletivos, em todo o território nacional.
 - A pontuação a ser acrescida à pontuação total terá por base planilha da SGTES/MS, publicada no ano de **2022**, contendo a nota de aproveitamento dos médicos em curso no PROVAB, na eventualidade do candidato fazer jus a tal.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Rua Orivaldo M. de Souza s/n - Bairro Ribeirão do Lipa- Cuiabá – MT CEP 78048-178

Tel: (65) 3318-4881 / 3318-4883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

- a) Não será cobrada taxa de inscrição.
- b) As inscrições serão efetuadas por via eletrônica, através do endereço eletrônico www.periop.com.br/coremeecsp na data de **19.12.2022** a **20.01.2023**.
- c) Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de inscrição por via eletrônica, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros referente às mesmas.
- d) O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento e submissão do formulário de inscrição *online*.
- e) A relação das inscrições deferidas e locais de prova, será publicada na data de **21.01.2023** por meio de listagem divulgada por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp.
- f) Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer mediante processo individual formal, encaminhado em envelope lacrado, endereçado ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sede da COREME localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT - CEP 78048-178, até **23.01.2023**. O resultado do recurso será divulgado pela Comissão no dia **24.01.2023**, por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

As fases do processo seletivo e seus respectivos caracteres e pesos estão descritos conforme a seguir:

QUADRO 2–ESPECIALIDADE DE ACESSO DIRETO: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Etapa	Nº de questões	Peso
Prova Objetiva*	50	09
Entrevista e Avaliação de Currículo / Documentos	---	01

* Avaliação teórica de conhecimentos gerais em medicina que constará de **50 questões** de múltipla escolha abrangendo conhecimentos gerais das cinco áreas básicas da medicina: Clínica Médica (10 questões), Clínica Cirúrgica (10 questões), Ginecologia e Obstetrícia (10 questões), Pediatria (10 questões) e Medicina Preventiva e Social (10 questões). A nota dessa etapa terá valor de 0 a 10, sendo atribuída a pontuação de 0,20 pontos para cada questão. Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a mesma será redistribuída entre as demais questões da avaliação. **A nota atribuída terá valor aproximado até a segunda casa decimal.**

Rua Orivaldo M. de Souza s/n - Bairro Ribeirão do Lipa- Cuiabá – MT CEP 78048-178

Tel: (65) 3318-4881 / 3318-4883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

3.1 Prova Objetiva

- a) A prova objetiva, terá caráter eliminatório e classificatório, duração de 3 horas e será realizada na data de **05.02.2023 (DOMINGO)**, no período da manhã.
- b) O local de realização da prova estará aberto a partir das 08h30min (horário local). Somente será admitido à sala de provas o candidato que chegar até as 09h00min (horário local) e que estiver portando documento oficial, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); o documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- c) Todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o caderno de questões na saída junto com o gabarito de resposta da prova, ambos devidamente identificados, para comprovação da presença do candidato e viabilização da correção da prova.
- i) A divulgação do gabarito será no dia **05.02.2023 (vespertino)**, ocorrerá por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp
- j) Os candidatos que discordarem do gabarito oficial poderão recorrer mediante processo individual formal, encaminhado em envelope lacrado, endereçado ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sede da COREME localizada no Hospital Municipal de Cuiabá – HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178, **até às 10:00h** do dia **07.02.2023**. O resultado do recurso será divulgado pela Comissão no dia **07.02.2023, período vespertino**, por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp
- d) A pontuação desta fase (prova objetiva) será divulgada no dia **08.02.2023**, por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp
- e) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o local e horário de realização da prova, por meio de busca individual.
- f) Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

3.2 Entrevista e Avaliação de Currículo / Documentos

- a) A Entrevista e Análise de Currículo, terá caráter classificatório, e ocorrerá ao longo do dia **10.02.2022 iniciando às 08:30h**. O peso desta etapa será 01 (um) na classificação final. É indispensável a presença do candidato para entrevista e análise curricular. Não será permitida a apresentação de documentos / currículo por meio de procuração.
- b) A nota dessa etapa terá valor de 0 a 10, podendo haver aproximação até a segunda casa decimal.
- c) **Serão convocados para a etapa de Entrevista e Análise de Currículo somente os candidatos classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, dentro do limite de 07 (sete) vezes o número de vagas ofertadas para cada especialidade ou até a quantidade necessária em caso de empate na posição final; os demais serão automaticamente eliminados do processo seletivo.**
- d) **O candidato convocado que não realizar esta etapa de entrevista e análise curricular será automaticamente eliminado deste processo seletivo.**
- e) Para participação na Entrevista e Análise de Currículo, o candidato deverá obrigatoriamente portar (apresentar) documento oficial (original ou cópia autenticada em cartório), como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); o documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou que não estiverem em perfeito acordo com as normas deste edital.
- f) Para participação na Entrevista e Análise de Currículo, os médicos estrangeiros ou brasileiros que fizeram graduação no exterior deverão ter apresentado cópia autenticada em cartório do comprovante de revalidação do diploma de acordo com a legislação vigente até o dia da matrícula, assim como cópia autenticada em cartório do comprovante do registro em Conselho Regional de Medicina do território brasileiro. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou que não estiverem em perfeito acordo com as normas deste edital.
- g) **O candidato deverá obrigatoriamente entregar no ato de sua entrevista o seu Curriculum Vitae, ENCADERNADO EM ESPIRAL PRETO, COM CAPA TRANSPARENTE QUE DEVERÁ CONTER OS SEGUINTEs DOCUMENTOS EM SEQUÊNCIA (não serão aceitos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

documentos ilegíveis ou que não estiverem em perfeito acordo com as normas deste edital):

- I. DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO) COMPROVANDO QUE O CANDIDATO ESTÁ CURSANDO MEDICINA EM INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA PELO MEC, E QUE COMPLETARÁ O CURSO ANTES DE 1º DE MARÇO DE 2023; OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DO DIPLOMA DE MÉDICO; OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DA CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA.
- II. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL).
- III. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAIS EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ) / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
- IV. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO;
- V. CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO DOS COMPROVANTES DOS ITENS PRESENTES NO QUADRO 4 DESTE EDITAL. ESSAS CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO DEVEM SER APRESENTADOS NA ORDEM DESCRITA NO QUADRO 4 E SERVIRÃO PARA ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA (a banca examinadora analisará os *Curriculum Vitae* com base nos critérios e pontuações apresentados no Quadro 3).
- VI. DECLARAÇÃO EMITIDA PELA SGTES/MS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PROVAB, SE FOR O CASO.

QUADRO 3 – DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER APRESENTADA PARA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍDA:

Documentação referente à:	Pontuação Máxima:
Estágios Extracurriculares (estágios extracurriculares práticos, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêutico, com os seguintes critérios: (1) Instituição que tenha Residência Médica e (2) Duração de 1(um) semestre letivo ou mais e carga horária mínima de 180h; - 01 estágio: 0.5 pontos - 02 ou mais estágios: 1.0 ponto	Até 1 ponto
Participação como membro de ligas acadêmicas; - 0.5 pontos por semestre em que esteve na liga	Até 2 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

Monitoria de disciplina pertencente a grade curricular com certificado da instituição de ensino ou do docente responsável pela disciplina, com detalhamento de tempo (semestres) e duração mínima de 6 meses; - 0.2 pontos por monitoria de 6 meses		Até 1 ponto
Participação em grupos de pesquisa regulares da instituição de ensino devidamente reconhecidos, incluindo bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: (1) Duração mínima de 6 meses e (2) Comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição; - 0.5 pontos por semestre em que esteve no grupo de pesquisa		Até 1 ponto
Publicações completas em revistas nacionais ou internacionais; - publicação de artigo completo em revista Qualis A (Nacional ou Internacional): 1,0 ponto - publicação de artigo completo em revista Qualis B (Nacional ou Internacional): 0,5 pontos - publicação de artigo completo em revista Qualis C ou inferior (Nacional ou Internacional): 0,25 pontos		Até 1 ponto
Participação em cursos de extensão ou extracurriculares na área de saúde com carga-horária mínima de 20 horas; - 0.2 pontos por curso;		1 ponto
Apresentação de trabalho em congressos, simpósios ou seminários na forma de tema livre ou pôster; - 0.2 pontos por trabalho apresentado na forma de pôster; - 0.3 pontos por trabalho apresentado na forma de tema-livre;		1 ponto
Participação em congressos, simpósios ou seminários como ouvinte; - 0.1 pontos por participação;		1 ponto
Conhecimento de língua inglesa:	Fluência oral e escrita, comprovada com um dos seguintes testes: Michigan Cambridge ou TOEFL;	1 ponto
	Estudos em nível avançado (certificado de conclusão de curso);	0,5 pontos
	Estudos em nível intermediário ou básico (certificado de curso);	0,25 pontos

h) Caso o *Curriculum Vitae* apresentado não contenha os documentos solicitados para confirmação, ou o candidato não porte os documentos solicitados conforme o item 3 deste edital, receberá pontuação 0 (zero), referente a esta etapa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

- i) O candidato será entrevistado e terá seus documentos checados / pontuados por banca composta pelo supervisor do programa de residência médica e preceptores do programa de residência médica. O candidato também será entrevistado por um psicólogo credenciado designado pela diretoria da Empresa Cuiabana de Saúde Pública. A entrevista será realizada com finalidade de que o grupo de preceptores e direção da ECSP conheçam o candidato e para que ele(a) também conheça os membros do *staff* e possam assim, bilateralmente, dirimir qualquer dúvida sobre o funcionamento do programa e/ou disponibilidade para o serviço por parte do candidato;
- j) O resultado da Análise Curricular será divulgado no dia **11/02/2023**, por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp

3.3 Recursos

- a) Caberá recurso para vista da prova e em relação ao resultado somente por escrito e em processo individual, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normalidades estabelecidas neste Edital.
- b) Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sede da COREME- ECSP localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178, em até 24 horas úteis após a divulgação dos resultados da referida fase (objetiva ou Entrevista e Avaliação de Currículo / Documentos) e entregues, em envelope lacrado devidamente identificado aos cuidados do coordenador da COREME, DR. ALBERTO BICUDO SALOMAO. No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: “Processo Seletivo Programa de Residência Médica: RECURSO”.

4. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

- a) A seleção dos candidatos será classificatória, somando-se os resultados ponderados das notas nas duas etapas, e caso seja pertinente, acrescido da pontuação obtida por aproveitamento no PROVAB. O resultado final e convocação para matrícula será divulgado por via eletrônica em www.periop.com.br, no dia **15/02/2023**.
- b) Em caso de empate, será classificado na ordem de preferência:
 - I. Maior nota na prova objetiva.
 - II. Maior nota na Entrevista e Avaliação de Currículo / Documentos
 - III. Candidato mais idoso;
- c) O aproveitamento dos candidatos dependerá do número de vagas oferecidas em cada programa. Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem obtido as maiores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

- notas no processo seletivo. Os demais classificados serão considerados excedentes e poderão ser chamados no caso de aumento das vagas propostas inicialmente, para as áreas discriminadas conforme o previsto no quadro de vagas/área, ou no caso de desistência de outros candidatos com melhor classificação.
- d) A matrícula em primeira chamada será efetuada em **16/02/2023**, na COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública localizada no Hospital Municipal de Cuiabá – HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178.
- e) Só será matriculado o médico que se formou em Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC, com conclusão do curso IMPRETERIVELMENTE até **01.03.2023**, ou que tenha diploma estrangeiro legalmente revalidado no Brasil até a data da matrícula no Programa de Residência para o qual foi selecionado.
- f) A chamada dos candidatos excedentes, para preenchimento de vagas não ocupadas será realizada a critério e sob responsabilidade da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, e poderá ser feita via fax, correio, telefone ou internet, até a data limite de **31.03.2023**.
- g) Nos termos dos itens acima se procederá às convocações, sucessiva e ininterruptamente até o preenchimento de todas as vagas, respeitando-se o prazo legal para as matrículas.
- h) Os candidatos não poderão efetuar suas matrículas em mais de uma instituição e/ou programa de residência médica. Caso estejam matriculados em outro programa de outra instituição, deverão proceder ao cancelamento da matrícula naquela instituição antes de se matricularem novamente, sob pena de cancelamento das referidas matrículas.
- i) No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar:
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
 - Cópia autenticada do certificado de Registro no CRM-MT;
 - Cópia autenticada do Título de eleitor com comprovante da última votação;
 - Cópia autenticada do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
 - Cópia do comprovante do número do PIS/PASEP;
 - Comprovante de conta bancária em nome do médico aprovado, com informação de nome do banco, agência e conta, apta em receber pagamento de bolsa conforme critérios solicitados pela COREME ECSP;
 - Outros documentos conforme solicitação da COREME ECSP (estes documentos devem ser apresentados em até 48h horas úteis após sua solicitação).
- j) Ocorrendo convocação do candidato para o Serviço Militar ou aprovação do candidato no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (Portaria Interministerial MS/MEC Nº 2087 de 01/09/2011), será aceito o trancamento da vaga somente para o próximo ano. O número de possíveis trancamentos será no máximo o número de vagas oferecidas no edital de concurso do corrente ano.
- k) O prazo máximo para matrícula dos candidatos com vaga trancada do concurso anterior será **no dia matrícula em primeira chamada designado conforme este edital**. Após essa data serão considerados DESISTENTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

- l) A data do início oficial das atividades da residência médica será estipulada pela COREME ECSP.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Serão divulgados através do site www.periop.com.br/coremeecsp, quando houver necessidade, Editais e Comunicados Oficiais referentes ao Processo Seletivo. **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais divulgações.**
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – COREME-ECSP, localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178.

6. CALENDÁRIO

Inscrições	19/12/2022 a 20/01/2023
Deferimento de Inscrições e divulgação do local de prova	21/01/2023 (sábado)
Prova objetiva	05/02/2023 (domingo) / Matutino
Divulgação do gabarito da prova objetiva	05/02/2023 (domingo) / Vespertino
Resultado da primeira etapa da seleção (prova objetiva)	08/02/2023 (quarta-feira)
Análise de Curricular	10/02/2023 (sexta)
Resultado da Análise Curricular	11/02/2023 (sábado)
Resultado final	15/02/2023 (quarta-feira)
Matrícula	16/02/2023 (quinta-feira)

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA TEÓRICA

Clínica Cirúrgica

BARASH, P. G.; CULLEN, B. F.; STOELTING, R. K. Anestesia Clínica. 4. Ed. São Paulo: Manole, 2004.
GAMA -RODRIGUES, J.J.; MACHADO, M. C. C.; RASSLAN, S. Clínica Cirúrgica. São Paulo: Manole, 2008.

Rua Orivaldo M. de Souza s/n - Bairro Ribeirão do Lipa- Cuiabá – MT CEP 78048-178

Tel: (65) 3318-4881 / 3318-4883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

GOFFI, F. S. Técnica Cirúrgica, 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 2001.
BRUNTON, L. L. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12. ed. Rio de Janeiro:McGraw-Hill, 2012.
SABISTON JR., D. C., TOWNSEND, M. C. Tratado de Cirurgia. 19. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
SROUGI, M., CURY, J. Urologia Básica: Curso de Graduação Médica. 1. Ed. São Paulo: Manole, 2006.
AGUILAR NASCIMENTO J.E (org.). ACERTO – Aceleração da recuperação no pós-operatório. Ed. Rúbio. Rio de Janeiro: 2020.
ZATERCA, S. Tratado de Gastroenterologia. Livraria Atheneu 2011.
PHTLS – Pre Hospital Life Support – 8ª Ed 2016.
ATLS - Advanced Trauma Life Support for Doctors. American College of Surgeons. 10a. Ed 2018

Clínica Médica

GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 24. ed. Rio de Janeiro:Elsevier,2014.
KASPER, D. L. et al. Harrison Medicina Interna. 19. ed. Rio de Janeiro: McGrawHill, 2016.
LOPES, A.C.;AMATONETO,V.Tratado de Clínica Médica. 1. ed. São Paulo: Roca,2006.
ROBBINS, S. L.; KUMAR, V.; COTRAN, R. Patologia Bases Patológicas das Doenças. 8. ed. RJ:Guanabara Koogan, 2010.
SARAIVA, H.; BRANDÃO, R. Emergências clínicas: abordagem prática. 7. ed. São Paulo: Manole, 2012.
BOLOGNIA, JL; SCAHFER, JV; CERRONI, L. Dermatology. Fourth edition. China: Elsevier, 2018.
ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA AMERICANA. Manual diagnóstico e estatístico dos transtornos mentais, quintaedição: DSM-5 Associação Psiquiátrica Americana, 2013.
ACLS – . American Heart Association, Suporte Avançado de Vida Cardiovascular – Manual para profissionais de saúde.4.a ed. 2015.

Saúde Coletiva

CAMPO, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: 2006.
CODIGO DE ETICA MEDICA. <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/> p.
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (artigos 196 a 200). LEI nº 8080/90. Lei Orgânica da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

ROUQUAYROL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. - Epidemiologia & Saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2013.

STEWART, M. et al. Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico. 3ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2017.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019.

FLETCHER, R.H.; FLETCHER, S.W.; FLETCHER, G.S. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 5ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014.

MEDRONHO, R.A. et al. Epidemiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.

Pediatria

FANAROFF, A. A.; FANAROFF, J. M. Alto Risco em Neonatologia. 6. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

KLIEGMAN, R. M. *et al.* Nelson - Tratado de pediatria. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

LOPEZ, F. A.; CAMPOS JÚNIOR, D. Tratado de Pediatria. 4. Ed. Barueri: Manole, 2017.

MARCONDES, E. Pediatria básica. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2005. Tratado de Pediatria, SBP, 4ª edição, Barueri, Manole, 2017

MACDONALD K., Mhairi G.; SESHIA, Mary M. Avery Neonatologia, Fisiopatologia e Tratamento do Recém-Nascido, 7ª edição. Grupo GEN, 2018.

BURNS D. A. R. et al. Tratado de Pediatria. 4. ed. Editora Manole, 2017. SBP. Tratado de Pediatria. 4ª Edição. 2017

Ginecologia e Obstetrícia

BOFF, R. A.; et al. Compendio de mastologia: abordagem multidisciplinar. Caxias do Sul: Lorigraf, 2015.

CHAGAS, C. R. et al. Tratado de Mastologia da SBM. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

NEME, B. Obstetrícia básica. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

REZENDE, J. Obstetrícia. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2014. Rotinas em Ginecologia, 7ª edição, Artmed Editora, 2017.

HALBE, H. W. Tratado de ginecologia. 3. Ed. São Paulo: Savier, 2006.

MARTINS-COSTA S.H.. Rotinas em obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

CUIABÁ – MT, 28 de Novembro de 2022.

Alberto Bicudo Salomão

COREME/ECSP, matrícula nº 4006491, CRM - 3841-MT

Alfredo Vera Escalante Hijo

COREME/ECSP, Matrícula nº 4006503, CRM 3312-MT

Renam Urt Mansur Bumlai

COREME/ECSP, Matrícula nº 4876213, CRM 6858-MT

Vinicius Gatto Cavalcante Oliveira

Diretor Técnico - Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Paulo Sérgio Barbosa Rós

Diretor Geral - Empresa Cuiabana de Saúde Pública